



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2013

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 231/2013 de autoria do Vereador Almir Fernando, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência, nos eventos de qualquer natureza no município do Recife e dá outras providências.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

O texto normativo ressalta a importância da acessibilidade na sociedade recifense, uma vez que institui a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos para deficientes físicos. Tal medida legislativa encontra fundamento no princípio constitucional da isonomia, pois garante condição especial às pessoas com necessidades especiais.

Assim, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 27 de setembro de 2013.

André Régis
Presidente (Relator)

Isabella de Roldão
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo